



PORTARIA Nº 6490/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE A SANDRA CLARET FANTON TANGANELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada Sandra Claret Fanton Tanganelli, devidamente protocolado sob nº 340/2022, datado de 09 de março de 2022, pleiteando os benefícios de pensão em virtude do falecimento do ex-colaborador Sr. Orlando Tanganelli Junior, ocorrido no dia 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o R. parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, devidamente ratificado por ato deste Executivo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido, a partir de 24 de fevereiro de 2022, os benefícios de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 3º inciso II, Letra “a” e artigo 10, inciso I, da Lei Municipal 019, de 22 de abril de 1997, em favor de **SANDRA CLARET FANTON TANGANELLI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.209.074-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 171.197.498-62, residente no Sítio São Judas Tadeu, na cidade de Fernão/SP, em decorrência do falecimento do ex-Colaborador **ORLANDO TANGANELLI JÚNIOR**, ocorrido em data de 23 de fevereiro de 2022, fazendo jus ao recebimento mensal correspondente a respectiva remuneração, no valor inicial de R\$ 6.029,98 (seis mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos), cujo pagamento se dará através do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão-FUMAP.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 21 da Lei 019, de 22 de abril de 1997, o valor da pensão por morte ora concedida será automaticamente atualizado na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos funcionários ativos.




Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. Comunique-se ao Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão-FUMAP

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de março de 2022.


José Valentim Fodra
R.G. nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.